

[Homologado em 05/03/2024, DODF nº 45, de 06/03/2024, pag. 46.](#)  
[Portaria nº 213, de 05/03/2024, DODF nº 45, de 06/03/2024, pag. 45.](#)

PARECER Nº 48/2024 - CEDF

Processo SEI/GDF Nº 00080-00177964/2020-17

Interessado: **Colégio Soma**

Autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, no Colégio Soma; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 30 de setembro de 2020, trata da solicitação de autorização para ampliação da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, do Colégio Soma, situado no SHCES Quadra 609, Lote 1, Cruzeiro, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Soma de Educação Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.391.603/0001-85.

O Colégio Soma foi credenciado, inicialmente, por meio da Portaria nº 316/SEEDF, de 22 de novembro de 2004, com base no Parecer nº 165/2004-CEDF, para a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais.

A instituição educacional obteve um novo credenciamento, válido até 31 de julho de 2025, por meio da Portaria nº 266/SEEDF, de 17 de setembro de 2020, conforme Parecer nº 74//2020-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Por intermédio da Ordem de Serviço nº 69/Suplav/SEEDF, de 18 de março de 2021, a instituição educacional obteve autorização, a título provisório e em caráter excepcional, pelo prazo de 1 ano, para a ampliação da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, a contar de 23 de março de 2021, data da publicação do referido ato legal.

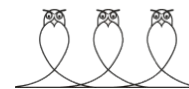
Registra-se que o processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, bem como de sobrestamento em sua tramitação, para cumprimento de exigências, o que contribuiu para a morosidade do trâmite processual.

## II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, vigente na autuação, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a tramitação processual, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

### **Das condições físicas da instituição educacional**



O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022-CEDF, vigente durante a instrução processual, assim como as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal - GDF. A licença do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF está em fase atual de renovação, observadas todas as medidas necessárias tomadas pela instituição.

A Escritura do Imóvel da Instituição Educacional comprova a ocupação legal do imóvel.

### **Da inspeção *in loco***

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 6 de janeiro de 2021, ocasião em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, e também foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional possui instalações físicas em boas condições. Durante a inspeção *in loco* foi observado que recursos didáticos e pedagógicos estão de acordo com a oferta educacional e em conformidade com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, cumpre todas as normas em vigor e mantém os documentos e livros de registro de forma prontamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se que:

Na visita de supervisão *in loco*, realizada em 06/01/2021 [...], com a finalidade de avaliar escrituração escolar e as condições do espaço físico- Pedagógicas para a oferta requerida, constatou-se que a IE está localizada em uma ampla área em um prédio de 2(dois) pavimentos, com acessibilidade por meio de rampa, possui nos 2 (dois) pavimentos, banheiros masculino e feminino são adequados para a faixa etária dos estudantes e banheiro destinados a PNE. Possui, ainda, sala de leitura adequada com acervo diverso e devidamente catalogados, sala de professores e sala para reuniões pedagógicas e copa para os funcionários.

No dia da visita, foi verificado que todas as salas de aulas são bem arejadas, iluminação natural/artificial e são equipadas com sistema multimídia, a escola possui laboratório e quadra poliesportiva, ampla área de recreação com um Playground, entretanto o fraldário estava em reforma no momento da Inspeção. Na verificação da escrituração escolar, foi possível constatar que, a secretaria estava organizada, os arquivos estavam adequados, os diários apresentados, estavam adequados, os dossiês dos alunos estavam organizados e não constatou-se ausência de documentos.

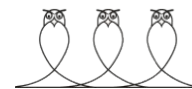
### **Dos Documentos Organizacionais**

#### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, com os seguintes destaques:

#### **1. Organizações Pedagógica e Curricular**

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, organizadas em jornada parcial, bem como do Ensino Médio, organizada em jornada ampliada, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:



## I - Educação Infantil – Creche e Pré-Escola:

### a) Creche

Creche II – atendimento a crianças de 2 anos de idade.

Creche III – atendimento a crianças de 3 anos de idade.

### b) Pré-escola:

Infantil IV – atendimento a crianças de 4 anos de idade.

Infantil V – atendimento a crianças de 5 anos de idade.

II - Ensino Fundamental – do 1º ao 9º ano - atendimento a partir de 6 anos de idade.

III– Ensino Médio – da 1ª à 3ª série.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular do referido anexa.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

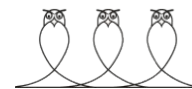
Nessa etapa, as atividades realizadas a distância são acompanhadas pelos professores e pela coordenação pedagógica, contemplam até 20% da carga horária total do Ensino Médio e incidem nos itinerários, em atendimento à legislação vigente.

O currículo da instituição, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

## 2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais,



abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais semestralmente.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6.

### 3. Recuperação da Aprendizagem

A instituição educacional prevê a recuperação de aprendizagem, que ocorre bimestralmente e no final do período letivo. É obrigatória a recuperação final para os estudantes que tenham obtido uma média inferior a 6 pontos em cada componente/unidade curricular. Essa recuperação é conduzida com aplicação de novo instrumento avaliativo.

Os professores e o coordenador pedagógico auxiliam os estudantes durante esse processo, garantindo que os estudantes possam completar as atividades necessárias para melhorar seu desempenho acadêmico.

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 162 artigos e 59 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para o ano/a série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

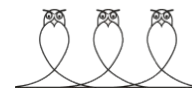
É permitida a progressão parcial para o ano subsequente, observados os seguintes critérios: para os estudantes do Ensino Fundamental, do 6º para o 7º ano, do 7º para o 8º ano, e do 8º para o 9º ano, e do Ensino Médio, da 1ª para a 2ª série e da 2ª para a 3ª série.

A progressão parcial é oferecida aos estudantes que não obtiveram aproveitamento mínimo necessário para a sua promoção, em até dois componentes curriculares, e que cumpriram a frequência mínima do ano letivo.

## **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, no Colégio Soma, situado no SHCES Quadra 609, Lote 1, Cruzeiro, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Soma de Educação Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 05.391.603/0001-85, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, inclusive as matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;



d) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, referente à oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, a contar de 24 de março de 2021 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;

e) alertar a instituição educacional quanto ao disposto no art. 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, de que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;

f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

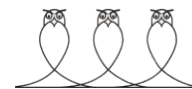
É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

**SUELI RODRIGUES DE SOUSA**  
**Conselheira-Relatora**

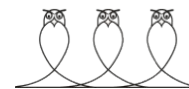
Aprovado na CEB  
em 27/2/2024.

**ELIANA MOYSÉS MUSSI**  
**Presidente da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



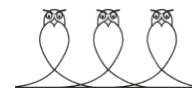
**ANEXO I DO PARECER N° 48/2024-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição Educacional: Colégio Soma</b>					
<b>Etapa: Educação Infantil</b>					
<b>Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos</b>					
<b>Regime: anual</b>					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche II	Creche III	Infantil III	Infantil IV
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial: matutino – das 7h30 às 11h30 e vespertino – das 13h30 às 17h30. 2. Os horários do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



**ANEXO II DO PARECER Nº 48/2024-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Soma <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> anual										
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa						X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Espanhola		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>
		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial: 1º ao 5º ano: <input checked="" type="checkbox"/> matutino: de 7h30 às 11h45. <input checked="" type="checkbox"/> vespertino: de 13h30 às 17h45.  Parcial: 6º ao 9º ano: matutino – de 7h30 às 12h45 (3 vezes por semana). de 7h30 às 11h55 (2 vezes por semana). <input checked="" type="checkbox"/> vespertino: de 13h30 às 18h45 (3 vezes por semana). de 13h30 às 17h55 (2 vezes por semana). 2. Duração do módulo-aula: <input checked="" type="checkbox"/> 1º ao 5º ano: 60 minutos. <input checked="" type="checkbox"/> 6º ao 9º ano: 50 minutos. 3. Duração do intervalo: <input checked="" type="checkbox"/> 1º ao 5º ano: 15 minutos, não computados na carga horária. <input checked="" type="checkbox"/> 6º ao 9º ano: 15 minutos, não computados na carga horária. 4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										

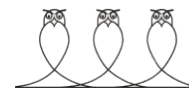


## PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>TEMA:</b>	<b>PROJETO EXPOSOMA</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária do estudante.
<b>DURAÇÃO:</b>	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre.
<b>CARGA HORÁRIA (horas):</b>	Anos Iniciais - 160 horas anuais Anos Finais – 186 horas anuais
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às várias ciências e linguagens podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, considerando as diversas tecnologias disponíveis, os impactos socioambientais, os direitos humanos e a promoção da cidadania.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES/UNIDADES CURRICULARES:</b>	Linguagens – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte. Matemática – Matemática. Ciências da Natureza – Ciências. Ciências Humanas – Geografia e História.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Bimestralmente os estudantes podem optar qual projeto interdisciplinar eletivo querem cursar.

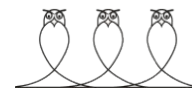
PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>TEMA:</b>	<b>PROJETO CULTURA DIGITAL</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental adequado à faixa etária do estudante.
<b>DURAÇÃO:</b>	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre.
<b>CARGA HORÁRIA (horas):</b>	Anos Iniciais - 160 horas anuais Anos Finais – 186 horas anuais
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Expandir a capacidade dos estudantes de mobilizar conhecimentos de diferentes áreas cinematográficas para criar ferramentas audiovisuais e digitais, pessoais e/ou coletivas, fortalecendo a sua atuação como protagonistas da sua própria trajetória.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES/UNIDADES CURRICULARES:</b>	Linguagens – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte. Matemática – Matemática. Ciências da Natureza – Ciências. Ciências Humanas – Geografia e História.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Bimestralmente os estudantes podem optar qual projeto interdisciplinar eletivo querem cursar.





**ANEXO III DO PARECER Nº 48/2024-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO SOMA <b>Etapa:</b> Ensino Médio - 1ª à 3ª série <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> anual <b>Oferta:</b> presencial				
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULO SEMANAL</b>		<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANULA – presencial (horas)</b>		<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)</b>		<b>1800</b>		
<b>ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo comum	<b>500</b>	X	X	X
Aprofundamento em área(s) do conhecimento	<b>700</b>	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>		<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - atividades a distância (horas)</b>		<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>		<b>1200</b>		
<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)</b>		<b>3000</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Jornada Ampliada e turno, horário das aulas ☐ matutino – 7h30 as 12h50. 2. Duração do módulo-aula: 50min 3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados na carga horária. 4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				

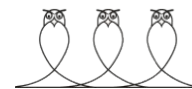


## QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES DO NÚCLEO COMUM

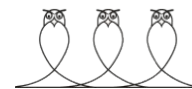
DADOS DO NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIE		
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
Projeto de Vida I	X	-	-
Projeto de Vida II	-	X	-
Educação Digital	X	-	-
Criatividade e Inovação	X	-	-
Cidadania Digital	-	X	-
Empreendedorismo Social	-	X	-
Smart	-	-	X
Projetos	-	-	X
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial</b>	<b>250</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) – atividade a distância</b>	<b>250</b>		

## QUADRO DE UNIDADES CURRICULARES DE APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO

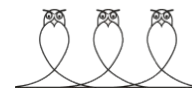
DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	
Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	
NOME DO APROFUNDAMENTO:	Comunicação, Corpo e Linguagem
CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)	Presencial: 350
	Atividade a Distância: 350
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	
<p>Este Itinerário formativo trata de estudo e aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e contempla o desenvolvimento de competências específicas relacionadas àquelas estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Por meio dele o estudante participará da Oficina de Produção Audiovisual, do Clube Cineliterário, da Escola de Repórteres. Será incentivado a criar Podcasts, a refletir sobre o poder das palavras e do efeito sublimar, a conhecer sobre diferentes culturas, grupos sociais, direitos humanos, tratados internacionais, geopolítica, a participar de projetos que visam disseminar a cultura antirracista, a proteger a diversidade de crenças religiosas e incentivar a cultura da paz.</p>	
EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	ÁREA(S) DO CONHECIMENTO



Eixo de Investigação Científica	Área das Linguagens e suas tecnologias Área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
Eixo de Mediação e intervenção Sociocultural	Área das Linguagens e suas tecnologias Área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
Eixo de Processo Criativo	Área das Linguagens e suas tecnologias Área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
Eixo de Empreendedorismo	Área das Linguagens e suas tecnologias Área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
<b>PERFIL DO EGRESSO</b>			
É pretensão que o egresso do Itinerário Formativo Comunicação, Corpo e Linguagem vivencie e explore diferentes linguagens, partindo de temas socialmente relevantes e práticas de aprendizagem que apoiam também a construção de seu projeto de vida, visando ao desenvolvimento de suas dimensões afetivas e cognitivas e considerando seus objetivos, desejos e aspirações, além de ter um olhar crítico sobre a realidade e compreenda o seu papel criação de uma sociedade mais responsável e cidadã.			
<b>ORGANIZAÇÃO</b>			
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIE</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Comunicação Corpo e Linguagem	X	-	-
Oficina de Produção Audiovisual	X	-	-
Clube Cineliterário	X	-	-
Investigação Sociocultural: redescobrimo meu espaço	X	-	-
As Histórias da História	X	-	-
Sociologia da Diferença	X	-	-
Escola de Repórteres	-	X	-
Criação de Podcasts	-	X	-
Tradução: conectando culturas	-	X	-
Direitos Humanos e Tratados Internacionais	-	X	-
História das Mulheres	-	X	-
Geopolítica e Mediação de Conflitos	-	X	-
Projeto Questão de Fé	-	X	-
Efeito Subliminar	-	-	X
Lute com Palavras	-	-	X
O Som da Superação	-	-	X
Jogo da Vida	-	-	X
Projeto A Origem	-	-	X
Projeto Wakanda Forever	-	-	X



<b>DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO</b> Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
<b>NOME DO APROFUNDAMENTO:</b>	<b>Alimente o Mundo</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)</b>	<b>Presencial: 350</b>		
	<b>Atividade a Distância: 350</b>		
<b>RESUMO DO APROFUNDAMENTO</b>			
<p>Este Itinerário formativo trata de estudo e aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias e contempla o desenvolvimento de competências específicas relacionadas àquelas estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Por meio dele o estudante será incentivado a realizar ciência na prática, a conhecer sobre bioquímica e análise de alimentos, a refletir sobre preservação, utilização da energia sustentável e da biotecnologia. Será levado a repensar moradias e designs de preservação, a explorar o mundo da arte e a utilização da matemática no cotidiano. A ponderar sobre questões da sociedade como medicina e saúde pública e incentivado a pensar em como alimentar o mundo.</p>			
<b>EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)</b>	<b>ÁREA(S) DO CONHECIMENTO</b>		
Eixo de Investigação Científica	Área de Matemática e suas Tecnologias Área das Ciências da Natureza e Suas Tecnologias		
Eixo de Mediação e intervenção Sociocultural	Área de Matemática e suas Tecnologias Área das Ciências da Natureza e Suas Tecnologias		
Processos Criativos	Área de Matemática e suas Tecnologias Área das Ciências da Natureza e Suas Tecnologias		
<b>PERFIL DO EGRESSO</b>			
<p>É pretensão que o egresso do itinerário formativo Alimente o Mundo seja um cidadão crítico, analítico e atuante na sociedade, que possua capacidade investigativa que utilize na vida diária o letramento matemático, o pensamento computacional e o raciocínio lógico, que saiba olhar o mundo também sobre o ponto de vista da matemática e da análise científica.</p>			
<b>ORGANIZAÇÃO</b>			
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIE</b>		
	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
Mistérios Matemáticos	X	-	-
Programação Criativa	X	-	-
Divulgação de Dados Estatísticos	X	-	-
Energia Sustentável	X	-	-
Biotecnologia	X	-	-
Criando Arte, Calculando Ideias	-	X	-
Demonstrações na Matemática	-	X	-
Repensando Moradias	-	X	-
Ciência na Prática	-	X	-
Medicina e Saúde Pública	-	X	-



Bioquímica e Análise de Alimentos	-	X	-
Money.com	-	-	X
Hackeando Problemas	-	-	X
Neurociência	-	-	X
Viagens Intergalácticas	-	-	X
Alimente o Mundo	-	-	X
Design da Preservação	-	-	X